

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 QUE DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE
BOLSAS PIBEX**

Em observância ao edital conjunto PROENSINO/PIBIC/PIBEX Nº 001/2019 e o ADITIVO I, que dispõe sobre as diretrizes gerais de seleção de bolsistas e voluntários torna-se pública a presente Chamada, visando a seleção de alunos para a implementação de 01 (uma) Bolsas PIBEX.

1. Informação Geral

A presente chamada pública tem validade somente para a concessão 01 (uma) bolsas PIBEX.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** online por link referente a formulário eletrônico

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScef_XGJa1oeeb4fxdmu35Mo4l4LciaSuFeNrByQKYUvfCeFg/viewform?usp=sf_link) do dia 12 ao dia 17 de fevereiro de 2020, sendo que no dia 17 as inscrições serão encerradas ao meio dia.

2.2. Podem inscrever-se todos os alunos da UFOPA, desde que atendam aos critérios desta chamada pública.

3. Dos requisitos para concorrer

3.1 Requisitos gerais

- a) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;
- b) não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- c) não ter reprovação por falta em seu histórico acadêmico, em mais de dois componentes curriculares obrigatórios;
- d) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- e) não possuir vínculo empregatício;
- f) não estar participando de nenhuma bolsa de estágio dentro ou fora da instituição;
- g) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Bolsa Permanência/MEC;
- h) ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;
- i) não apresentar pendências junto à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão – Procce. j) enquadrar-se nos critérios definidos no Edital Conjunto, de acordo com a modalidade III de bolsa pretendida.
- j) não estar cursando o primeiro, o penúltimo ou o último semestre do curso de graduação;

3.2 Requisitos específicos

3.2.1 Requisitos específicos para participar da seleção:

- a) Somente estudantes ingressantes pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ) ou que ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR), mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas;

- b) Ter cursado disciplina de Estatística, com nota igual ou superior a 8,0 (oito);
- c) Ter experiência prévia com o uso de planilhas eletrônicas (Calc e ou Excel).

4. Documentos para Inscrição:

I - Formulário **cadastro online**

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScef_XGJa1oeeb4fxdmu35Mo4l4LciaSuFeNrByQKYUvfCeFg/viewform?usp=sf_link) devidamente preenchido,

5. Do Número de Bolsas

Serão oferecidas 01 (uma) bolsas PIBEX.

6. Da seleção

6.1 A seleção ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2020 e será feita inicialmente via análise de currículo Lattes e formulário do cadastro online.

6.2 Os candidatos selecionados de acordo com o item 6.1 serão chamados para uma entrevista que será o critério final de seleção.

6.3 No ato da seleção, o candidato deverá trazer, para fins de comprovação, os seguintes documentos:

- a) Cópia do histórico escolar;
- b) Documento de identificação.

6.4 Dos critérios para seleção

a) A seleção constará da avaliação referente ao preenchimento dos critérios gerais e específicos e de uma entrevista, a ser realizada no dia 19 de fevereiro local à definir.

b) A entrevista versará sobre a experiência prévia do candidato em relação aos critérios específicos delimitados nessa chamada pública e de acordo com a escolha do projeto ao qual o aluno está concorrendo.

7. Dos resultados

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 20 de fevereiro no mural do campus Amazônia, 3º andar, Centro de Formação Interdisciplinar.

7.2 O resultado final será divulgado no dia 21 de fevereiro no mural do campus Amazônia, 3º andar, Centro de Formação Interdisciplinar.

8. Das disposições gerais

5.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas nesta chamada.

5.2 O candidato é responsável por todas as informações prestadas neste processo seletivo.

5.3 Os casos omissos na presente chamada serão resolvidos pelo professor Dr. Dennison Carvalho,

Santarém, 12 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Dennison Carvalho
Responsável